



Exame de Conhecimentos Jurídicos 2019

Manual do Candidato

Calendário do Exame de Conhecimentos Jurídicos 2019.

PRINCIPAIS DATAS

Redução Taxa de Inscrição

Período: das **12h00min (meio-dia) de 04/06/2018** (segunda-feira) até as **12h00min (meio-dia) de 08/06/2018** (sexta-feira) – horário de Brasília, para requerimento da redução da taxa de inscrição.

- Divulgação do deferimento a partir das 12h00min (meio-dia) do dia 18/06/2018;
- Das 12 horas (meio-dia) de 21/06/2018 às 12 horas (meio-dia) de 23/06/2018 – prazo para questionamento do resultado do requerimento, no site www.fuvest.br.

Inscrições

Período: das **12h00min (meio-dia) de 18/06/2018** (segunda-feira) até as **12h00min (meio-dia) de 29/06/2018** (sexta-feira).

- Inscrição exclusivamente pela internet, no site www.fuvest.br.
- Data-limite para pagamento da taxa de inscrição: **03/07/2018** (terça-feira), em qualquer agência bancária, utilizando o boleto bancário gerado no ato de inscrição.

Divulgação das Vagas

- **Até 15/06/2018** (sexta-feira) – será publicado edital do PPGD informando o número de vagas disponíveis para o processo seletivo.

Divulgação dos Locais de Prova

- **12/07/2018** (quinta-feira) – no site www.fuvest.br.

Prova de Conhecimentos Jurídicos

- **22/07/2018** (domingo) – questões dissertativas.

Horário da prova:

13h00min – Horário recomendado para chegada ao local de prova.

13h30min – Abertura dos portões do prédio e ingresso nas salas de exame.

14h00min – Fechamento dos portões da escola e início da prova.

Duração da prova:

2h30min. Permanência mínima obrigatória: **1h45min.**

- **23/07/2018** (segunda-feira) – Divulgação dos enunciados da prova.

Divulgação da Lista de Habilitados para Fase Final da Seleção

- **25/09/2018** (terça-feira) – Divulgação das listas dos aprovados na fase inicial e dos habilitados para a fase final, no site www.fuvest.br.

OBSERVAÇÕES:

- A Fuvest informa que não se responsabiliza por falta ou falha na conexão da internet do candidato e do local ou forma de acesso à internet.
- Dúvidas para inscrição utilizar o nosso canal de comunicação – “Posso Ajudar?”, no site www.fuvest.br
- A Fuvest utilizará, exclusivamente, o e-mail cadastrado para enviar ao candidato informações relativas ao Exame.
- O candidato é responsável pelo preenchimento correto e exato de seus dados cadastrais.
- O candidato também é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
- Existindo dúvidas quanto ao cadastro e preenchimento da ficha de inscrição, acessar o canal “Posso Ajudar?” no site www.fuvest.br
- A Fuvest coletará uma foto de cada candidato para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo deste exame, sendo que as imagens não serão divulgadas e nem utilizadas para outras finalidades, nos termos da lei.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA USP, PARA O ANO LETIVO DE 2019

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP), por meio de sua Comissão de Pós-Graduação (CPG), estabelece e torna pública as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Direito, em nível de mestrado e doutorado, para o ano letivo de 2019. Os alunos selecionados pelos orientadores poderão se matricular em janeiro ou julho de 2019, conforme determinação do orientador. Em qualquer caso, a lista de selecionados indicará o mês de efetiva matrícula.

A FD-USP mantém um único Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), oferecendo os diplomas de mestrado acadêmico e doutorado.

O PPGD da FD-USP possui 11 áreas de concentração, com 21 subáreas, conforme indicado a seguir:

Sigla	Nome	Subáreas
DCV	Direito Civil	Direito Civil; Direito Romano; História do Direito.
DCO	Direito Comercial	(sem subáreas)
DTBS	Direito do Trabalho e da Seguridade Social	Direito e processo do trabalho contemporâneos; Crítica marxista dos direitos sociais; Fundamentos históricos, princípios, direitos e garantias fundamentais do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho: compreensão, aplicação e crítica.
DES	Direito do Estado	Teoria Geral do Estado; Direito Constitucional; Direito Administrativo.
DPM	Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia	Direito Penal; Medicina Forense; Criminologia.
DPC	Direito Processual	Direito Processual Civil; Direito Processual Penal.
DEF	Direito Econômico, Financeiro e Tributário	Direito Econômico e Economia; Política; Direito Financeiro; Direito Tributário; Direito Ambiental.

DIN	Direito Internacional	Direito Internacional Público; Direito Internacional Privado; Direito do Comércio Internacional.
DFD	Filosofia e Teoria Geral do Direito	(sem subáreas)
DHU	Direitos Humanos	(sem subáreas)
DRM	Direito Romano e Sistemas Jurídicos Contemporâneos	(sem subáreas)

As normas básicas de regência do PPGD são o Regimento de Pós-Graduação da USP e o Regulamento do PPGD da FD-USP, ambos com texto disponível na página eletrônica www.direito.usp.br (guia “pós-graduação”).

O presente processo seletivo consiste de duas fases, compostas por comprovação de conhecimentos jurídicos (fase inicial) e seleção realizada pelos orientadores do PPGD (fase final). A Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest) ficará encarregada da aplicação do exame correspondente à fase inicial deste processo seletivo, devendo, para tanto, divulgar as informações necessárias e receber as inscrições dos candidatos. Informações sobre a fase inicial do processo seletivo para o PPGD poderão ser acompanhadas na página eletrônica www.fuvest.br.

A CPG da FD-USP será responsável pela coordenação geral do processo seletivo, sendo encarregada diretamente da realização da fase final, que consistirá da seleção efetuada pelos orientadores e da divulgação dos resultados finais.

Neste processo seletivo, há inscrições independentes para:

- fase inicial – exame de conhecimentos jurídicos, junto à Fuvest;
- fase final – seleção junto à CPG da FD-USP (para todos os candidatos).

INFORMAÇÕES GERAIS

Instruções para inscrição e pagamento da taxa

A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet no site www.fuvest.br, das 12h de **18/06/2018** (segunda-feira) até as 12h de **29/06/2018** (sexta-feira).

O candidato deverá utilizar seu número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e endereço de *e-mail* válido para se cadastrar no site da Fuvest, caso não o tenha feito anteriormente. A Fuvest utilizará exclusivamente o *e-mail* cadastrado para enviar ao candidato informações relativas ao Exame.

O candidato é responsável pelo preenchimento correto de seus dados cadastrais e opções de áreas de concentração. O candidato também é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

A taxa de inscrição é de R\$200,00 (duzentos reais) e deverá ser paga na rede bancária até **03/07/2018** (terça-feira), usando o boleto gerado no ato de inscrição (internet).

Não será possível o pagamento da taxa após o vencimento do boleto (03/07/2018), **nem haverá devolução de taxa de inscrição**.

Locais da prova de pré-seleção

A prova ocorrerá na Capital (São Paulo). Os locais de exame e seus endereços serão divulgados em Informe, a ser publicado no site www.fuvest.br, no dia **12/07/2018** (quinta-feira).

Data, horário e duração da prova

A prova de Conhecimentos Jurídicos será realizada no dia **22/07/2018** (domingo), às **14h00min**.

A duração total da prova será de 2 horas e 30 minutos.

Recomenda-se aos candidatos comparecer ao local indicado às 13h00min.

Os portões do prédio serão abertos às 13h30min e fechados às 14h00min.

Não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento dos portões.

Os candidatos só poderão deixar o prédio a **partir das 15h45min**.

O que levar

Para a realização da prova, os candidatos deverão levar: documento original de identidade (RG) e caneta esferográfica com **tinta azul**. Será permitido o uso de lápis e borracha para rascunho.

Além da verificação do documento de identidade com foto, a Fuvest reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação dos candidatos.

O candidato poderá levar água e alimentos leves.

Não serão permitidos quaisquer materiais de consulta, eletrônico ou impresso, e aparelhos de telecomunicação, assim como a comunicação entre candidatos durante a realização da prova.

O candidato deverá guardar, no envelope porta-objetos fornecido pela Fuvest, telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, desligados. O descumprimento destas determinações poderá caracterizar tentativa de fraude, implicando a eliminação do candidato.

Não será permitido o uso de qualquer tipo de relógio ou de outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova caberá ao candidato controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.

Candidatos com deficiência

No formulário *online* de inscrição, pelo site www.fuvest.br, informar a deficiência e se há necessidade de cuidados especiais.

Enviar, de forma eletrônica, no momento da inscrição, a documentação médica ou emitida por profissional legalmente habilitado, comprobatória da condição informada.

A documentação será analisada por uma equipe de especialistas da Fuvest. O candidato deverá consultar o site da Fuvest (www.fuvest.br), a partir das 12 horas do dia **17/07/2018**, para verificar o resultado da análise e as condições que a Fuvest oferecerá, em cumprimento à legislação brasileira referente a pessoas com necessidades especiais.

O candidato que não anexar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições especiais indeferida deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar, até o término das inscrições, atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante, que

ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

Convocação para a etapa final

A divulgação nominal da lista dos candidatos aprovados na fase inicial e dos habilitados para a fase final do processo de seleção será divulgada no site www.fuvest.br em **25/09/2018** (terça-feira). A segunda etapa será conduzida pela CPG da FD-USP.

Disposições finais

O candidato deve ler, integralmente, o Edital da CPG para o Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, para o ano letivo de 2019.

(http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/2018/Edital_CPG_2019_Republicacao.pdf)

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo o candidato que não se identificar ou que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do exame. Como forma de garantir a lisura do exame, a Fuvest utilizará aparelhos de detecção de metais e rastreadores de sinais eletromagnéticos durante a realização das provas. O candidato poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento. O participante que se recusar, injustificadamente, a ser submetido à revista eletrônica poderá ser eliminado do exame a qualquer tempo.

A Fuvest poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.

O participante não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de provas com o material de aplicação.

Antes de expirado o prazo para o término das provas, deverão permanecer na sala de aplicação pelo menos 2 (dois) candidatos, até que todos entreguem suas provas.

Os candidatos deverão acessar o site www.fuvest.br para consultar as normas e para informar-se sobre inscrição, locais de prova e resultados. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas a este exame.

Ao inscrever-se no processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste regulamento.